



## PREFEITURA DE SOROCABA

### ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 5.700/2022

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA

#### Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela SECRETÁRIA DE GOVERNO, Sra. Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS, CNPJ nº

\_\_\_\_\_, neste ato representada por Luis Henrique Pigatti, \_\_\_\_\_, CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da identidade RG nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada como DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no art. 6º do Decreto Municipal nº **9.764/2019**, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens, nas condições a seguir aduzidas.

#### Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela SECRETÁRIA DE GOVERNO, Sra. Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS, CNPJ nº

\_\_\_\_\_, - SP, neste ato representada por Luis Henrique Pigatti, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da identidade RG nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada como DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no art. 6º do Decreto Municipal nº **26.079/2021**, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens, nas condições a seguir aduzidas.

Sorocaba, 26 de agosto de 2022.

João Alberto Corrêa Maia  
Secretário de Governo